



Perguntas Parlamentares

18 de Março de 2010

E-1634/10

PERGUNTA ESCRITA apresentada por **Marisa Matias (GUE/NGL)** à Comissão

Assunto: Autorização do cultivo da batata transgénica Amflora

Após mais de dez anos de uma política europeia assente na não autorização do cultivo de transgénicos, a Comissão Europeia anunciou recentemente a autorização do cultivo da batata geneticamente modificada Amflora, propriedade da BASF. Face a este facto, solicito à Comissão as seguintes informações:

1. Quais as vantagens para os cidadãos europeus desta decisão da Comissão?
2. Em que estudos se baseia a Comissão para garantir que este organismo geneticamente modificado, que entrará na cadeia alimentar humana, não acarreta riscos para a saúde humana e animal?
3. Em que estudos se baseia a Comissão para garantir que o cultivo desta batata transgénica não poderá contaminar geneticamente culturas alheias? Em que estudos se baseia a Comissão para garantir que, nessa eventualidade, haverá possibilidade de reversão da contaminação e que não afectará a produção agrícola alheia?
4. Em que estudos se baseia a Comissão para garantir que o cultivo desta batata transgénica não acarreta riscos para a diminuição da biodiversidade?
5. Em que estudos se baseia a Comissão para garantir que esta contínua uniformização genética não coloca riscos à segurança alimentar e ao ecossistema em situações de mudança climática ou de pragas naturais?
6. A Comissão pode garantir que a autorização do cultivo desta batata transgénica não aumenta a possibilidade de monopolização no sector de produção alimentar e, conseqüentemente, a dependência económica de produtores e consumidores? Nomeadamente:
 - a) a Comissão pode garantir que a produtividade agrícola das gerações seguintes desta batata não será inferior, colocando os agricultores e consumidores na posição de reféns das sementes da BASF?
 - b) a Comissão pode garantir que os pesticidas, fertilizantes ou outros produtos químicos específicos para esta batata transgénica não estão ou não serão monopolisticamente garantidos por direitos de propriedade industrial, deixando os agricultores e consumidores reféns dessa empresa?

Última actualização: 22 de Março de 2010

Advertência jurídica